



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

PLANO DE TRABALHO - FEAS

Resolução CEAS nº 846/2024

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE

Finalidade Estatutária:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

CNPJ: 18.306.332/0001-64

Endereço: Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís

Cidade: Formiga

CEP: 35.577-014

Telefone: (37) 3321-3456

E-mail: formiga@apaemg.org.br

Site: não possui

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Paulo Roberto de Oliveira

CPF: 325.544.276-15

Endereço: Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, nº 110 - Centro

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025

E-mail: formiga@apaemg.org.br

Telefone: 37 99988-2211

3. DADOS BANCÁRIOS (INSTITUIÇÃO PÚBLICA)

Conta Corrente: 54769-7

Agência: 0212-7

Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 - Centro - Formiga

Banco: Banco do Brasil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o apoio financeiro oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para aquisição de um veículo 0km, com capacidade mínima de 7 lugares.

5. VIGÊNCIA:

novembro/2025 a março/2026

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A APAE de Formiga (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), fundada em 1974, caracteriza-se por ser uma organização social que atua há 50 anos na atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente com deficiência intelectual e múltipla, além de promover e articular ações de defesa de direitos na perspectiva da inclusão social de seus usuários. O trabalho da APAE é pautado pela garantia da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco pessoal. Para isso, oferta de forma gratuita, permanente e continuada diversos serviços, programas e projetos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente 170 pessoas e conta com os seguintes serviços e programas: Centro-Dia, Centro-Dia estruturado para autistas e paralisia cerebral, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), programa de formação profissional, serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado.

O plano de trabalho em questão é para regulamentar o apoio do município, através da SEDESE, para continuidade de funcionamento do Centro Dia, onde são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam melhor qualidade de vida.

O Centro Dia, tal qual preconizado nas diretrizes legais do Sistema Único de Assistência Social, mencionando especialmente a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, via Resolução nº 109/2009, é uma unidade de referência local, que executa serviços especializados de Média Complexidade para pessoas com deficiência, gerida em âmbito



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

municipal. O objetivo principal do serviço executado em cada unidade é garantir a proteção social ao público atendido e seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme princípios, diretrizes e parâmetros previstos nas normativas e orientações nacionais.

Para auxiliar o município no cumprimento do objetivo do Centro Dia, a SEDESE tem se pautado em competências no cofinanciamento da política de assistência social aos municípios. Dessa forma, no ano de 2024, o Estado de Minas destinou R\$125.000,00 à alguns municípios para fortalecer a rede de atendimento e qualificar o atendimento das pessoas com deficiência em vulnerabilidade social. Esse cofinanciamento é amparado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, por meio da Resolução CIB nº 02/2024 (86906705) e aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, por meio da Resolução CEAS nº 846/2024 e da Resolução Sedese nº 44/2024.

Na oportunidade, a APAE Formiga irá adquirir um veículo 0km, com no mínimo 07 lugares para transportar os usuários que participam das diversas atividades ofertadas e assim qualificar a oferta do serviço da proteção social especial. A aquisição deste veículo é de extrema importância para possibilitar o acesso dos usuários no serviço, bem como para viabilizar a garantia de seus direitos (ir e vir) de forma adequada e segura, garantindo seus direitos e buscando restaurar sua integridade e cidadania. Este veículo tem a finalidade de atender as atividades destinadas à grupos menores de pessoas onde não é necessário disponibilizar a van e não precisam de cadeiras de rodas. O veículo poderá ser utilizado pela equipe técnica do Centro Dia para realização de visitas domiciliares, visitas e reuniões institucionais, quando necessário.

A adequação da presente proposta que se insere a parceria está de acordo com os objetivos da política de assistência social que visa diminuir a exclusão do usuário, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência, os quais a APAE zela por efetivar na vida da pessoa com deficiência.

A APAE de Formiga, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, permitindo sua inclusão social e a busca do exercício de sua cidadania.

7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 106 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, atendidas no Centro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 - 09/05/75 - CNES n° 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE n°466/81 21/11/81
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

Dia

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.
1. Oferecer transporte aos usuários do Centro Dia atendidos pela APAE.	1. Adquirir 1 veículo 0km, com no mínimo 7 lugares para transportar os usuários atendidos.	Novembro/2025 a março/2026
	2.	
	3.	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Oferecer transporte aos usuários do Centro Dia atendidos pela APAE.

A aquisição do veículo será realizada pela coordenação administrativa da APAE e em seguida quem irá conduzi-lo serão os motoristas da APAE que já são contratados e devidamente habilitados. Ressalta-se que a APAE possui condições financeiras para as futuras manutenções deste veículo. Ressalta-se também que tal aquisição permitirá a equipe técnica do Centro Dia realizar visitas domiciliares, deslocamento para participação de reuniões com as equipes da rede socioassistencial e visitas institucionais, quando necessário e contribuirá para que os usuários tenham acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial e reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456

Formiga – MG

e-mail: formiga@apaemg.org.br**11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

Recurso Piso Básico Variável – Lei nº 6412, de 12 de agosto de 2025

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do executivo	R\$129.761,61 e rendimentos	Investimento	R\$129.761,61 e rendimentos
	Total: R\$ R\$129.761,61 e rendimentos		Total: R\$129.761,61 e rendimentos

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO**Materiais e Serviços de Terceiros**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Serviços	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Materiais e Serviços de Terceiros: R\$0,00**Aquisição de Equipamentos**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	Veículo 0km	1	1	R\$140.234,70	R\$140.234,70
	-	-	-	-	-

Total de Aquisição de Equipamentos: R\$140.234,70**Obras, reformas e ampliações**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Obras, reformas e ampliações: R\$0,00**Custos Indiretos**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Água /esgoto	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Custos Indiretos: R\$0,00**Custo Total Estimado da Parceria** R\$129.761,61 e rendimentos

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

Plano de Aplicação dos Recursos**Recursos Humanos e Encargos**

Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Total Estimado					R\$.		

O valor apresentado corresponde a uma estimativa de preço para a efetiva aquisição do produto, tendo em vista que o valor pode ser alterado no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os orçamentos foram realizados com empresas credenciadas de vendas de veículos para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maiο			Novembro	28/11/2025	R\$129.761,61 e rendimentos
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de contas (Parcial)	Não haverá prestação de contas parcial	
Prestação de contas (Final)	31/06/2026	



APAE
Formiga - MG

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 30 de setembro de 2025

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE

Aprovado por:

Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maior			Novembro		
Junho			Dezembro		

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de contas (Parcial)	Não haverá prestação de contas parcial	
Prestação de contas (Final)		